

RUA PLINIO PEREIRA NEVES

Decreto nº 6372 de 29-12-1980

Formada pela rua "E" do Jardim do Trevo e rua 21
do Jardim Nova Europa - continuação

Início na avenida Prestes Maia

Término na rua Iporanga

Jardim do Trevo

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de
Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 28848/80 em nome de vereador
Lucidio Cazotti e Outros.

PLINIO PEREIRA NEVES

Da justificativa apresentada pelo vereador Cazotti, extraímos: "Plinio Pereira Neves nasceu em Caculé, Bahia, a 09-junho-1912 e faleceu em Campinas a 24-janeiro-1970, filho de Sancho Pereira Neves e Bertolina da Silva Lesse. Desde pequena idade dedicou-se ao trabalho rural com grande esforço. Casou-se cedo, com Julia Maria de Jesús Neves, com quem teve 13 filhos. Em 1939 deixando sua terra natal, mudou-se para São Paulo, onde continuou sua luta pela vida. Aos poucos, foi dispendo de seus bens para ajudar os parentes e amigos, trazidos por ele mesmo da Bahia. Toda sua vida foi dedicada aos pais, mulher, filhos e amigos. Dedicou-se também a ajudar a comunidade nos problemas sociais, políticos e religiosos. Chegando à Campinas, trabalhou como braçal na construção do prédio da indústria Bendix do Brasil, tornando-se mais tarde funcionário da mesma. Participava dos problemas do bairro e procurava solucioná-los junto aos governantes da cidade, promovendo reuniões em sua própria residência. Exercia também a profissão de barbeiro, tendo em sua casa um pequeno salão."

Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



J U S T I F I C A T I V A

(Denominação dada pelo Decreto 6372 de 29-dezembro-1980, às ruas "E" do Jardim do Trevo, 21 do Jardim Nova Europa e, 21 do Jardim Nova Europa-continuação com quem de direito)

PLÍNIO PEREIRA NEVES, nasceu em Caculé - Estado da Bahia, aos 09 de junho de 1912. Filho de Sancho Pereira Neves e Bertolina da Silva Lesse.

Desde pequena idade já dedicava-se ao trabalho rural com grande esforço e coragem. Casou-se bem cedo com Dona - Júlia Maria de Jesus Neves, tendo como fruto dessa união 13 (treze) filhos, os quais foram criados com firmeza e carinho, a exemplo do pai.

Em 1939, deixando sua terra natal, mudou-se para São Paulo, onde com muita coragem prosseguiu sua luta pela vida, para criar os filhos.

Aos poucos foi se dispondo de seus bens para - ajudar os parentes e amigos, trazidos por ele mesmo da Bahia, - sempre com amor.

Sua vida inteira foi dedicada aos pais, à mulher, aos filhos e aos amigos, sempre pronto a ajudar a comunidade nos problemas sociais, políticos e religiosos.

Chegando em Campinas, foi trabalhador braçal - na construção de uma grande indústria campineira, Bendix do Brasil, sendo mais tarde funcionário na mesma.

Participava dos problemas do seu bairro e ajudava a solucioná-los, procurando os governantes da cidade, promovendo em sua residência, reuniões com os mesmos.

Nas horas de folga era barbeiro, tendo em sua casa um pequeno salão onde recebia os seus amigos.

Aos 57 anos, vítima de derrame, faleceu em Campinas, à 24 de janeiro de 1970, deixando como herança aos inúmeros parentes e amigos, exemplo de fé e perseverança.

Lucidio Cazotti
LUCÍDIO CAZOTTI

[Handwritten signatures]



DECRETO N.º 6372, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.980.

DENOMINA "PLINIO PEREIRA NEVES" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969, (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentes de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo, cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu juicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições.

DECRETA:

ARTIGO 1.º - Fica denominada Rua PLINIO PEREIRA NEVES as Ruas E do Jardim do Trevo, 21 do Jardim Nova Europa e 21 do Jardim Nova Europa continuação com quem de direito.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de dezembro de 1.980.

FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Secretário Substituto dos Negócios Jurídicos

DR. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do Protocolado n.º 28.848/-80 em nome do Vereador Lucidio Cazotti e Outros, na data supra.

ARY PEDRAZOLLI
Diretor do Departamento do Expediente
do Gabinete do Prefeito
RETIFICAÇÃO

DECRETO N.º 6372 de 29 de dezembro de 1980

DENOMINA "PLINIO PEREIRA NEVES" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 1.º - Fica denominada Rua Plinio Pereira Neves as ruas e do Jardim do Trevo, 21 do Jardim Nova Europa e 21 do Jardim Nova Europa continuação com quem de direito.

LEIA-SE:

ARTIGO 1.º - Fica denominada Rua Plinio Pereira Neves as Ruas e do Jardim do Trevo, 21 do Jardim Nova Europa continuação com início na Av. Circular do Jardim do Trevo e Término na Divisa do Jardim Nova Europa continuação com quem de direito.

Campinas, aos 05 de janeiro de 1981.

Dr. Ruy de Almeida Barbosa
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito